





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.892.602-6</b>		CNPJ <b>43.216.070/0001-94</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>20/08/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AV 04 DE JULHO</b>			NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78345-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>CASTANHEIRA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOAGIL@LIVE.COM</b>			TELEFONE <b>(65) 9620-1077</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2021</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>SIM</b>		
Emitido no dia 11/02/2022 às 08:27:56 (data e hora de Cuiabá)					

*MP*  
*6*  
*Priscila T. Torres*  
*E-G*  
*Silvania Dias*  
*Luizneto S. de Souza*  
*Silvia Oliveira Corriel*  
*Paulo Rodrigues dos Santos*  
*Jm.*

PREF. MUNIC.  
FLS. 210  
Rub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168 ✓  
CNPJ: 43.216.070/0001-94 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:22:34 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **769C.808F.B378.F638**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura]* Jozione T. Torres  
E.G.  
Silvania Dias  
Leuzinete J. de Souza

*[Assinatura]* Ruth Rodrigues de Santos  
M. Sueli Vieira Barrial

PREF. MUNIC  
FLS. 221  
Rub. 1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.216.070/0001-94 ✓  
**Razão Social:** SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168 ✓  
**Endereço:** AV 04 DE JULHO 1 / CENTRO / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022021109284128569831

Informação obtida em 11/02/2022 09:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Serviço Vereador Gabriel*  
*E. G. Jm.*  
*Jonine T. Torres* *Paula Rodrigues dos Santos*  
*Silvania Dias*  
*Leuzinete S. de Souza*

PREF. MUNIC.  
FLS. 222  
Rub. ✓



# Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro – CEP:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 40/2022      Emissão: 14/02/2022-      Validade: 16/03/2022 ✓      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168

CPF/ CNPJ: 43.216.070/0001-94      RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Avenida 04 De Julho

Nº: 1

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78345-000

Distrito:

Município: Castanheira

UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Castanheira - MT, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

Autenticação Mecânica

Utilize o leitor de QR Code



065463140220220000040202224772154000160160320220000043216070000194



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1506767892

Emissão: 14/02/2022 10:03:23  
Usuário:

Agili Softwares Brasil  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (43) 3375-4500

PREF. MUNIC.  
FLS. 223  
Rub. 1

1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0035890304

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/02/2022** Hora da emissão: **08:25:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168**

CNPJ: **43.216.070/0001-94** ✓

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

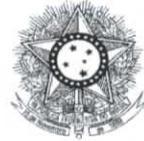
Certidão válida até: **12/03/2022**. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KU92A22BK7AA22U**

*MP*  
*Jonane T. Torres*  
*Silvania Dias*  
*Luizianne F. de Souza*  
*Paulo Rodrigues dos Santos*  
*M<sup>re</sup> Geli Vieira Gabriel*

PREF. MUNIC.  
FLS. 229  
Rub. 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168 (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 43.216.070/0001-94 -  
Certidão nº: 5129333/2022  
Expedição: 11/02/2022, às 09:29:29  
Validade: 10/08/2022 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.216.070/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



  
 Joniane T. Torres Ruth Rodrigues das Santos  
 E. G. Silvana Dias  
 Sereni Vieira Corriel  
 Lauzinette L. de Souza

Dúvidas e sugestões: [cnedt@tst.jus.br](mailto:cnedt@tst.jus.br)

PREF. MUNIC.  
FLS. 225  
Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6717757

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA 79759572168**, portador do **CNPJ 43.216.070/0001-94**, até a data de **11/02/2022**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Joseline T. Torres  
E.G

Emitida em 11/02/2022, às 10:59h.

Silvania Dias

Rozinete L. de Souza

Ruth Rodrigues dos Santos  
SERVI. VIEIRA GARRIEL

PREF. MUNIC.  
FLS. 216  
Rub. \_\_\_\_\_